



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

## LEI MUNICIPAL Nº 1.462/96


SUMULA: " Declara de Utilidade Pública o Provopar Municipal - Ação Social de Clevelândia".

A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o PROVOPAR MUNICIPAL - AÇÃO SOCIAL, com sede e foro na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, registrada sob nº 275, Fls 119/121, Livro A nº 02 do Registro Civil e Títulos e Documentos da Comarca de Clevelândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM  
07 DE OUTUBRO DE 1.996.

  
SADI FAZOLO  
PREFEITO MUNICIPAL